



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.

Of. nº 768/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 529/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB, que solicita a designação de uma equipe de agentes de trânsito para atuar durante a realização da Feira Livre de sexta-feira, na Avenida Dilson Casarotto, no distrito de Nova Casa Verde. Após análise, **informo** que a Administração Pública municipal reconhece que a presença de agentes de trânsito é essencial para garantir a segurança, o ordenamento do tráfego e a fluidez na área de realização da feira, beneficiando feirantes e frequentadores, e que a solicitação será enviada ao setor de trânsito competente (Departamento Municipal de Trânsito) para a devida avaliação de possibilidade.

O setor realizará um estudo sobre a logística, o dimensionamento do efetivo necessário e a viabilidade de alocação de agentes no Distrito de Nova Casa Verde durante o horário da feira livre de sexta-feira.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Fábio Zanata

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS